DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0B6203D824DD61D7

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

EXTRATO CONTRATO: N° 402209/2022 – PROC. ADMINIST. 001.0002084/2022. DISP. LICIT. N° 040/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PI, **CNPJ** N° 01.612.585/0001-63 **CONTRATADO:** JARBAS CARVALHO DE OLIVEIRA (JCO TRANSPORTES), CNPJ Nº 47.854.714/0001-20, com endereço no Povoado Caldeirãozinho, S/N, Zona Rural do Município de Jurema - PI. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 22/09/2022 **OBJETO:** Contratação de empresa para Locação de caminhão equipado com tanque (pipa) com capacidade mínima de 8.000 L (oito mil litros) para o fornecimento de água potável retirada de Poços tubulares localizadas na localidade Nova Mira, zona rural deste município, visando o atendimento em caráter emergencial da população da zona rural e da sede do município de Jurema - PI, de acordo com a Proposta de Serviços apresentada. **VALOR GLOBAL:** R$ 79.500,00 (Setenta e nove mil e quinhentos reais), pagamento mediante prestação dos serviços, de forma parcelada. **PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** Imediato, com vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, podendo ambos serem prorrogados de acordo com a legislação vigente. **FUNDAMEMNTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Nº 016/2022, de 21 de Junho de 2022. **FONTE DE RECURSOS:** FPM e outros consignados no orçamento vigente/2022 na rubrica orçamentária correspondente. JUREMA, PI, 22 de Setembro de 2022. **Assinaturas: PELA CONTRATANTE**: EDÉLCIO EDUARDO RODRIGUES COSTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS. **PELA CONTRATADA:** JARBAS CARVALHO DE OLIVEIRA. **PUBLIQUE-SE.**

Id:0F8BD4413D7B61D4

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

PROCESSO DISPENSA DE LICITACAO N° 040/2022 - PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 001.0002084/2022 - **INTERESSADO: Prefeitura de JUREMA - PI**. **TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.** De acordo com o Processo da Dispensa de Licitação n°. 040/2022 realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de JUREMA - PI, nomeada através de Portaria, Justificativas, Parecer Jurídico, tendo como objeto a Contratação de empresa para Locação de caminhão equipado com tanque (pipa) com capacidade mínima de 8.000 L (oito mil litros) para o fornecimento de água potável retirada de Poços tubulares localizadas na localidade Nova Mira, zona rural deste município, visando o atendimento em caráter emergencial da população da zona rural e da sede do município de Jurema - PI, de acordo com a Proposta de Serviços apresentada. RATIFICO e HOMOLOGO o processo realizado pela CPL, no valor global de **R$ 79.500,00 (Setenta e nove mil e quinhentos reais),** a ser pago de forma parcelada, em favor da empresa **JARBAS CARVALHO DE OLIVEIRA (JCO TRANSPORTES), CNPJ Nº 47.854.714/0001-20,** com endereço no Povoado Caldeirãozinho, S/N, Zona Rural do Município de Jurema - PI, conforme proposta apresentada constante nos autos do procedimento de Dispensa de Licitação em referência, de acordo com a justificativa da CPL/PMJ e parecer jurídico que são fundamentados no Art. 24, IV, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Nº 016/2022, de 21 de Junho de 2022, os quais são partes integrantes dos presentes autos. Seja encaminhada a Secretaria Municipal competente para empenhamento da respectiva despesa e demais tramites legais. JUREMA - PI, 22 de Setembro de 2022. **KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA**/Prefeita Municipal.

Id:05D4EDF6AEB55FC4

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050808/2022 – PROC. ADMINIST. 001.0001335/2022
Contratante: Município de Jurema/PI, CNPJ Nº 01.612.585/0001-63. **Contratado: Prefeitos do Futuro Cursos e Treinamentos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 35.111.437/0001-87, com sede a CCSW 02, bloco 04, apartamento 206, setor sudoeste, Brasília- DF, pelo seu representante legal a Srª. Solange Sousa Kreidloro, empresária, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 270.723.668-30, residente e domiciliado em Brasília/DF na CLN 314, bloco E, Apartamento 212, Asa Norte - **Fundamento Legal:** Art. 25, II c.c Art.13. III, e VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações - **Inexigibilidade de Licitação nº.** 006/2022. **Ratificação:** 28/07/2022. **Objeto:** Contratação da empresa prefeitos do futuro para CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "MUNICÍPIOS DO FUTURO" COM DESENVOLVIMENTO DE MÉTODOS, ROTINAS E TREINAMENTOS VOLTADOS À GESTÃO ÁGIL E INTELIGENTE NO MUNICÍPIO DE JUREMA – PI, com implementação do programa "prefeitos do futuro"., conforme Proposta de Serviços apresentada. **Valor Global: R$120.000,00** (cento e vinte mil reais) para o presente contrato, referente ao período de 12 meses, sendo R$10.000,00 (dez mil reais) por mês **Vigência:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com Art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **Assinatura Contrato:** 08 de Agosto de 2022. Pela Contratante KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA – Prefeita Municipal e SOLANGE SOUSA KREIDLORO, pela contratada.

Id:0738336F0C3F5FC3

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:
Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2022 – Processo Administrativa nº 001.0001335/2022 - Fundamento Legal: Art. 25, II c.c Art.13. III, e VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. - **Interessado:** Município de Jurema- PI - **Contratado: Prefeitos do Futuro Cursos e Treinamentos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 35.111.437/0001-87, com sede a CCSW 02, bloco 04, apartamento 206, setor sudoeste, Brasília- DF, pelo seu representante legal a Srª. Solange Sousa Kreidloro, empresária, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 270.723.668-30, residente e domiciliado em Brasília/DF na CLN 314, bloco E, Apartamento 212, Asa Norte. **Ato:** Ratifica-se o parecer jurídico referente a inexigibilidade de licitação em epígrafe que tem como objeto a Contratação da empresa prefeitos do futuro para CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "MUNICÍPIOS DO FUTURO" COM DESENVOLVIMENTO DE MÉTODOS, ROTINAS E TREINAMENTOS VOLTADOS À GESTÃO ÁGIL E INTELIGENTE NO MUNICÍPIO DE JUREMA – PI, com implementação do programa "prefeitos do futuro"., conforme Proposta de Serviços apresentada. **Ratificado em:** Jurema – PI, 28 de Julho de 2022. KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA – Prefeita Municipal.

Id:0F8BD4413D7B6152

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO - PI
Praça São Félix, Centro. – Manoel Emídio, Estado do Piauí
Fone: (089) 3538-1230 - CNPJ: 06.554.125/0001-40**

PORTARIA Nº 065/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Nomear o Sr LUIS EDUARDO ALVES DA SILVA, CPF 034.151.843-31, para o cargo de Chefe do Departamento de Esporte do município de Manoel Emídio - PI

A Prefeita Municipal de Manoel Emídio-PI, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal, resolve;

RESOLVE:

Art.1º. – Nomear o Sr LUIS EDUARDO ALVES DA SILVA, CPF 034.151.843-31, para o cargo de Chefe do Departamento de Esporte do município de Manoel Emídio - PI

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO-PI, 16 DE AGOSTO DE 2022.

CLÁUDIA MARIA DE JESUS PIRES MEDEIROS
Prefeita Municipal de Manoel Emídio - PI